



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 39/2017/JIPA - CGAB/IFRO, DE 21 DE JUNHO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 100907210542.000004/2017-73

DOCUMENTO SEI Nº 0013285

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA PARA CURSO SUPERIOR DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - 2017/2

A Diretor-Geral do IFRO *Campus* Ji-Paraná, por meio da Direção de Ensino e Coordenação do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, torna pública a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas no **Curso de Graduação oferecido pelo IFRO, *Campus* Ji-Paraná, para ingresso no 2º semestre de 2017**, para portador de diploma, observando o seguinte:

1. CURSO E VAGAS

CAMPUS	CURSO	TURNO
Ji-Paraná	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas no **período de 26 e 27 de junho de 2017 das 8h às 17h, na Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Ji-Paraná.**

2.2 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos, acompanhados pelos respectivos originais, na sede do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, localizada a **Rua Amazonas nº 151 – Bairro: Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO.**

1. Requerimento de inscrição (anexo I) e ficha de inscrição (anexo II);
2. Diploma de conclusão de curso superior;
3. CPF;
4. Documento de Identidade;
5. Título de reservista quando do sexo masculino;
6. Preenchimento do questionário socioeconômico fornecido pelo *Campus* no ato da inscrição.

2.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

2.4 O questionário socioeconômico tem como objetivo subsidiar políticas institucionais do IFRO – *Campus* Ji-Paraná. As informações fornecidas são de caráter confidencial e de forma alguma interferirão no processo de classificação dos candidatos.

2.5 A Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* de Ji-Paraná não está autorizada a receber inscrições que não estejam com toda a documentação exigida neste edital.

2.6 Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a totalidade dos documentos solicitados neste edital ou que preencher o requerimento de ingresso de forma incompleta ou incorreta.

2.7 Será automaticamente eliminado do processo de seleção o candidato selecionado que faltar com a verdade ou apresentar documentos falsos.

2.8 Não será cobrada taxa de inscrição.

3. SELEÇÃO

3.1 A análise dos pedidos de ingresso levará em consideração:

I – se o candidato é oriundo de curso reconhecido pelo MEC;

II – se as unidades curriculares cursadas na instituição de origem atendem às habilidades, competências e bases tecnológicas do curso pretendido e ofertado no presente edital;

3.2 As inscrições deferidas serão publicadas no site do IFRO (www.ifro.edu.br) e no mural interno do IFRO *Campus* Ji Paraná, no dia **28 de junho de 2017 após as 14h.**

4. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos aprovados se dará por preenchimento das vagas por ordem de inscrição durante o período de inscrição, sendo que o preenchimento total das vagas encerra automaticamente as inscrições do processo seletivo.

5 DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos aprovados no processo seletivo deverá ser realizada de acordo com as datas estabelecidas para a chamada final.

5.2 Os convocados deverão comparecer à CRA do *Campus* Ji Paraná, no dia **29 e 30 de junho de 2017, das 08h às 17h.**

5.3 Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. CPF (original e cópia);
- b. Cédula de identidade (original e cópia);
- c. 2 (duas) fotos 3x4 (idênticas e recentes);
- d. Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- e. Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia);

- f. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (original e cópia);
- g. Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
- h. Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- i. Histórico Escolar do curso de Graduação já concluído (original e cópia);
- j. Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso de Graduação devidamente reconhecido pelo MEC (original e cópia);
- k. Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço).

5.4 No ato da matrícula o aluno assinará declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. Se for comprovado o seu vínculo estudantil em curso de graduação similar ou em outro curso, nesta ou em outra Instituição Pública, estará infringindo o que determina a Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados, respeitando o prazo do edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A realização do Processo Seletivo estará a cargo da Diretoria de Ensino por meio da Coordenação do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar e prestar todas as informações pertinentes.

6.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pessoalmente no *Campus* Ji-Paraná, na Coordenação de Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no período das 19h às 22:30h, durante o período de inscrição.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ venho requerer a **Inscrição** no processo seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Ji Paraná, para ingresso no Curso de **Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, no 2º período, na turma de 2017/2, na forma de **RETORNO DE GRADUADO (PORTADOR DE DIPLOMA)**.

DADOS DO REQUERENTE:

CPF: _____, Documento de Identificação nº: _____, órgão emissor: _____.

Endereço: _____, complemento: _____ Bairro _____.

Cidade _____ Estado _____. Telefone fixo: (____) _____ celular: (____) _____.

E-mail: _____.

Ji, Paraná-RO, ____
de _____
de 2017.

Aluno

Coordenação de Curso

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:

Documento de identidade (número e órgão emissor):

CPF:
Data de nascimento:
Endereço completo:
Rua, Av:
CEP:
Município (UF):
Telefone residencial com DDD:
Telefone celular com DDD:
E-mail:

Local / Data: _____.

Assinatura do requerente: _____.

Anexar:

- Cópia do diploma de conclusão de curso superior autenticado;
- Cópia do CPF autenticado;
- Cópia do documento de identidade (ou similar) autenticado;
- Cópia do título de reservista quando do sexo masculino.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ESTAR MATRICULADO EM APENAS UM CURSO NO MESMO NÍVEL E MODALIDADE DE ENSINO

NOME DO CANDIDATO:	
CURSO:	Nº DE INSCRIÇÃO:
<p>Eu, _____, portador do RG nº _____ emitido por _____ / _____ e CPF nº _____, declaro para todos os efeitos, que estou matriculado em apenas um curso no mesmo nível e modalidade de ensino em instituição pública, respeitando os Art. 55 do Regulamento para os cursos Técnico e Art. 51 do Regulamento dos Cursos de Graduação.</p> <p>Informo ainda estar ciente que no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.</p>	

_____, ____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 21/06/2017, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013285** e o código CRC **FFF0CBD8**.